



Resposta ao requerimento de João Sanchez nº 195/2025.

Prezado,

Atendendo à solicitação, venho por meio deste prestar informações acerca da solicitação de estudos voltados a avaliar a viabilidade de regulamentar, no âmbito municipal, a chama investidura de imóveis.

O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que o projeto de lei já foi elaborado e aguarda a apreciação da Câmara Municipal.

Álvares Machado, 13 de outubro de 2025.